

Decreto n° 981

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1° Alinea "B" do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2° do Artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

## Exonera:

a partir desta data, a sem-  
herita Nide Kawazoe da 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Merro Azul, neste município, cargo esse que tinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959

a) Augusto Costa  
Secretario.

Decreto n° 982

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1° Alinea "B" do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2° do Artigo 385, da consolidação das leis.

do ensino,

Exonera:

a partir desta data,  
a senhora Maria Claudete Rissato, da 1ª  
Escola Primária Mista Rural, localizada no  
Bairro Futuro, neste Município, cargo esse que vinha  
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal, de Pompeia, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1959.

a) Augusto Costa  
Secretario

Decreto nº 983

O Prefeito Municipal de Pom-  
peia, Estado de São Paulo, usando das atribuições  
que lhe confere o Artigo 93, § 1º, alínea "B", do Decre-  
to Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,  
combinado com o § 2º do artigo 385, da Consolida-  
ção das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data,  
a senhora Maria da S. Saverio, da  
4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no  
Bairro Cabeça de Porco, neste Município, cargo  
esse que vinha exercendo em caráter interino.